**PORTARIA NORMATIVA Nº 38 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP no evento Diagnostico e contextualização de Arquitetos e Urbanistas em área irregularidades e Diálogo com o futuro em Brasília/DF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Conselheiro e Coordenador da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais (CPUA-CAU/AP), **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS,** para participar entre os dias 25 à 27 de outubro do evento sobre Diagnostico e contextualização de Arquitetos e Urbanistas em área irregularidades e Diálogo com o futuro em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP